

LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF sob o n.º 39.753.295/0001-02
TICKER LIFE11

COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Pinheiros, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, habilitada para administração de fundos de investimento conforme o ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**"), conforme solicitação da **LCP GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mário Tourinha, nº 1805, sala 1901, Campina do Siqueira, CEP 80740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.382.187/0001-36, habilitada como administradora de carteira de valores mobiliários conforme o ato declaratório da CVM ("**Gestora**"), do **LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.753.295/0001-02 ("**Fundo**"), em complemento a consulta formal divulgada ao mercado e enviada aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") em 18 de dezembro de 2024, cujo período de votação se encerra em 17 de janeiro de 2025 ("**Consulta Formal**"), vem dar a devida transparência aos Cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Consulta Formal foi divulgada com o objetivo de deliberar sobre a aprovação do conflito de interesse para a aquisição, pelo Fundo, e/ou integralização por cotistas e/ou potenciais investidores, de cotas de classes de fundos de investimento geridos pela gestora.

A proposta em questão permitirá ao Fundo diversificar ainda mais sua carteira de investimentos. Esta medida visa ampliar as opções de investimento à disposição do Fundo, aproveitando as oportunidades exclusivas que surgem dentro do ecossistema da Gestora.

A aquisição e/ou integralização de ativos financeiros nos termos propostos traria vantagens importantes, permitindo o acesso a oportunidades de investimento estruturadas junto com desenvolvedores locais e eventuais projetos monoativos. A Gestora enxerga boas oportunidades na região sul, e, caso o tema proposto na Consulta Formal seja aprovado, a Gestora terá a possibilidade de trazer esses projetos também para os Cotistas do Fundo, ampliando a gama de opções disponíveis ao Fundo, favorecendo a diversificação e novas vertentes de geração de valor para o Cotista.

A Gestora destaca que não cobrará sua parte devida de taxas de gestão e performance sobre o patrimônio do Fundo investido em outros veículos da Gestora, visando garantir que não haverá





impacto no investimento do Cotista em razão de pagamento de duas remunerações para a Gestora.

É importante destacar que todas as decisões serão tomadas com o objetivo de respeitar a estratégia de alocação do Fundo, garantindo que qualquer investimento ou alocação siga os objetivos originalmente estabelecidos para o Fundo. A transparência será mantida ao longo de todo o processo, assegurando que todos os Cotistas tenham plena visibilidade sobre as alocações realizadas.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora



(11) 3030-7177
Ouvidoria: 0800 887 0456



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar
05425-020 | Pinheiros - São Paulo, SP